

Reforma da Previdência com foco nas contribuições e na gestão

7/8/2017

Marilia Vieira Machado da Cunha Castro



“Órgão de Classe” dos Atuários, com sede no Rio de Janeiro, foi criado, em 14/09/44, por 44 sócios individuais (MIBAS) e 22 sócios coletivos (CIBAS), sendo voltado para o campo das pesquisas atuariais

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

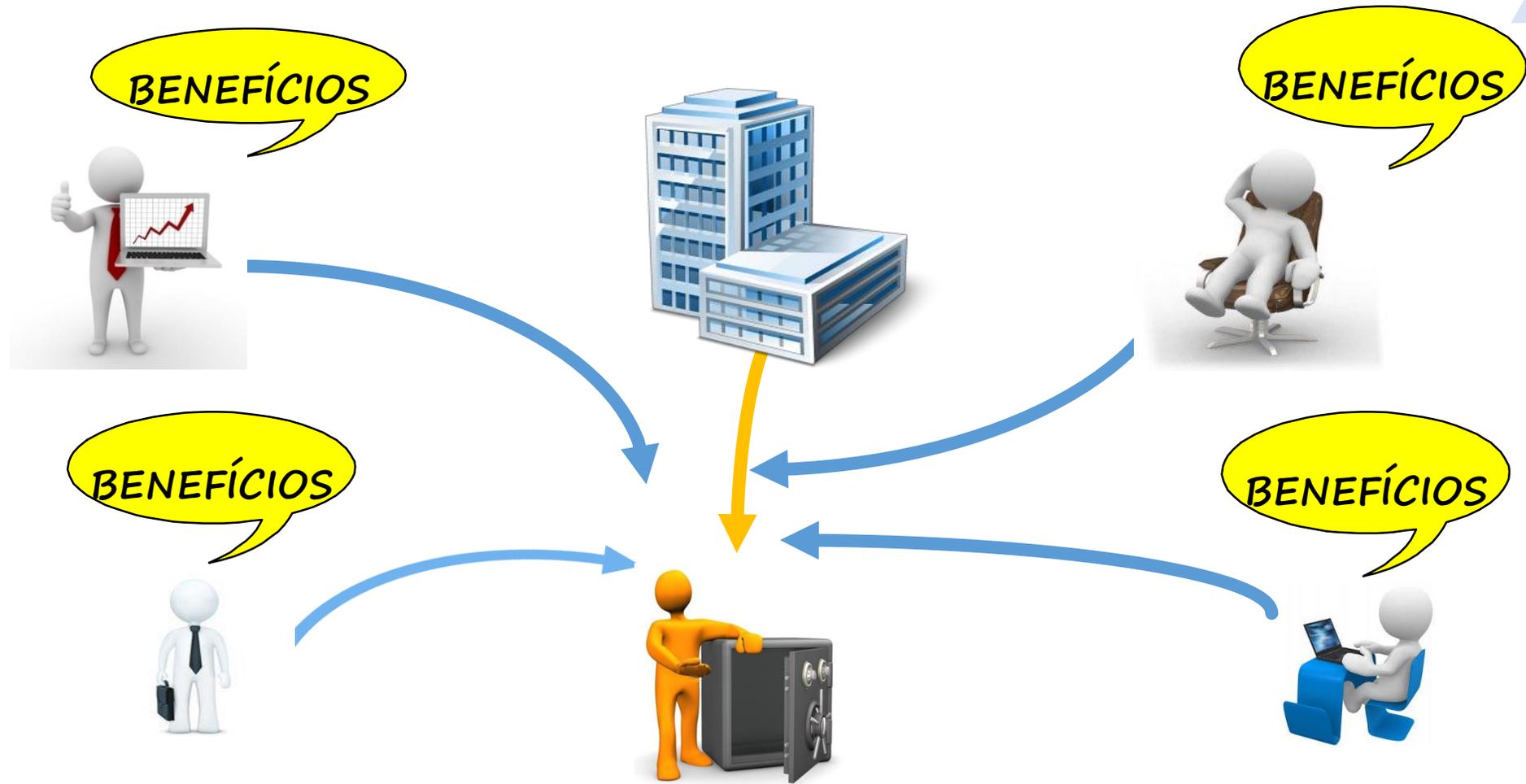
É necessária?

SIM!

POR QUÊ ?



BENEFÍCIO DEFINIDO





ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL



Legislação



Dados



Regimes Financeiros



Hipóteses Atuariais



Matemática Atuarial

MATEMÁTICA ATUARIAL



PROBABILIDADES

Cara ou Coroa



MATEMÁTICA FINANCEIRA

PROBABILIDADE

- **Aplicável aos grandes números**
- **Os resultados obtidos são estimativas**
- **Após ocorrido o evento, o resultado é 1 ou 0**

Regimes Financeiros



*** REPARTIÇÃO SIMPLES**

*** REPARTIÇÃO DE CAPITALS
DE COBERTURA**

*** CAPITALIZAÇÃO**

EVOLUÇÃO DA DESPESA



1^o ANO

100.000

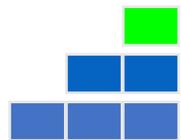
EVOLUÇÃO DA DESPESA



2º ANO

200.000

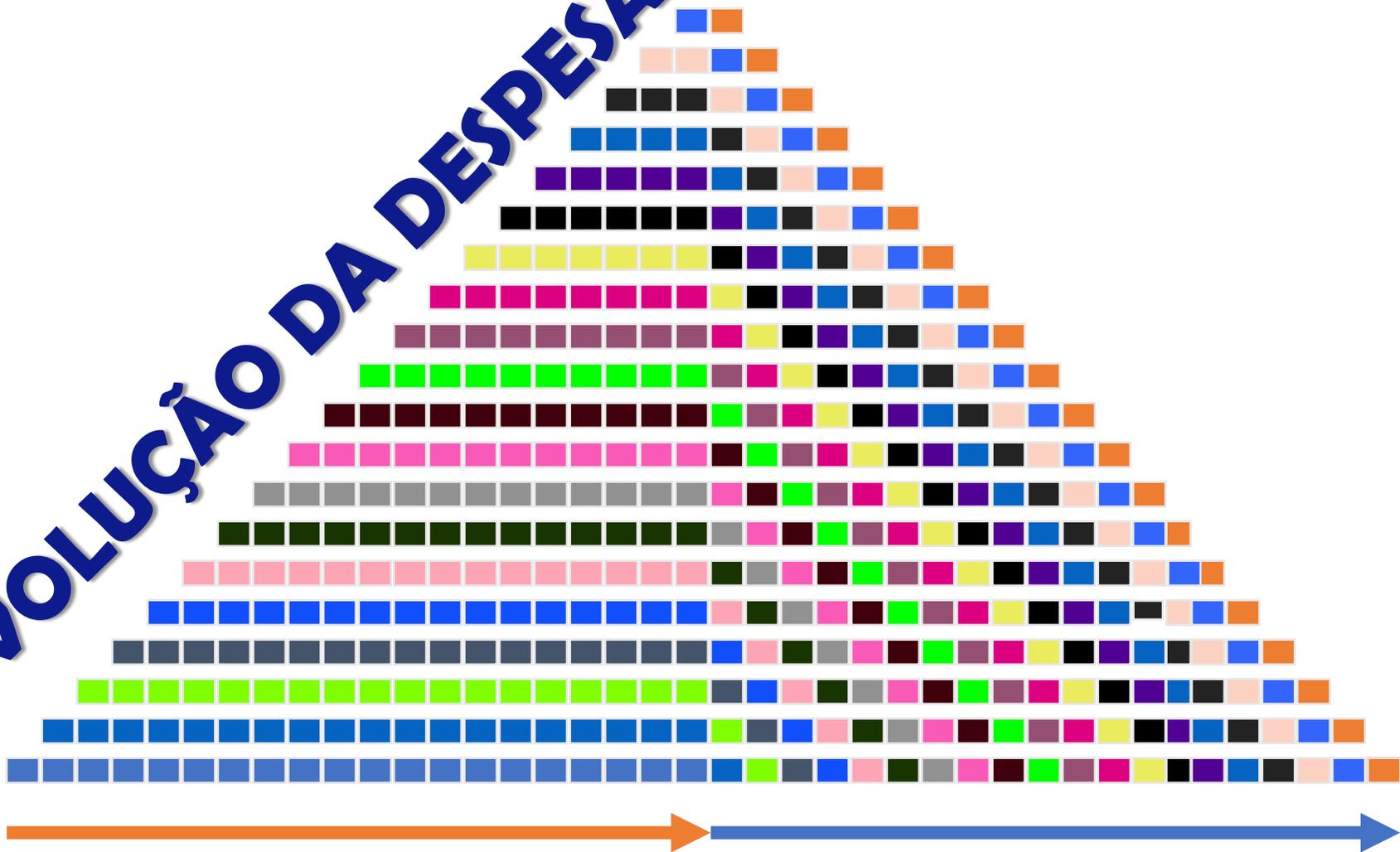
EVOLUÇÃO DA DESPESA



3^o ANO

300.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

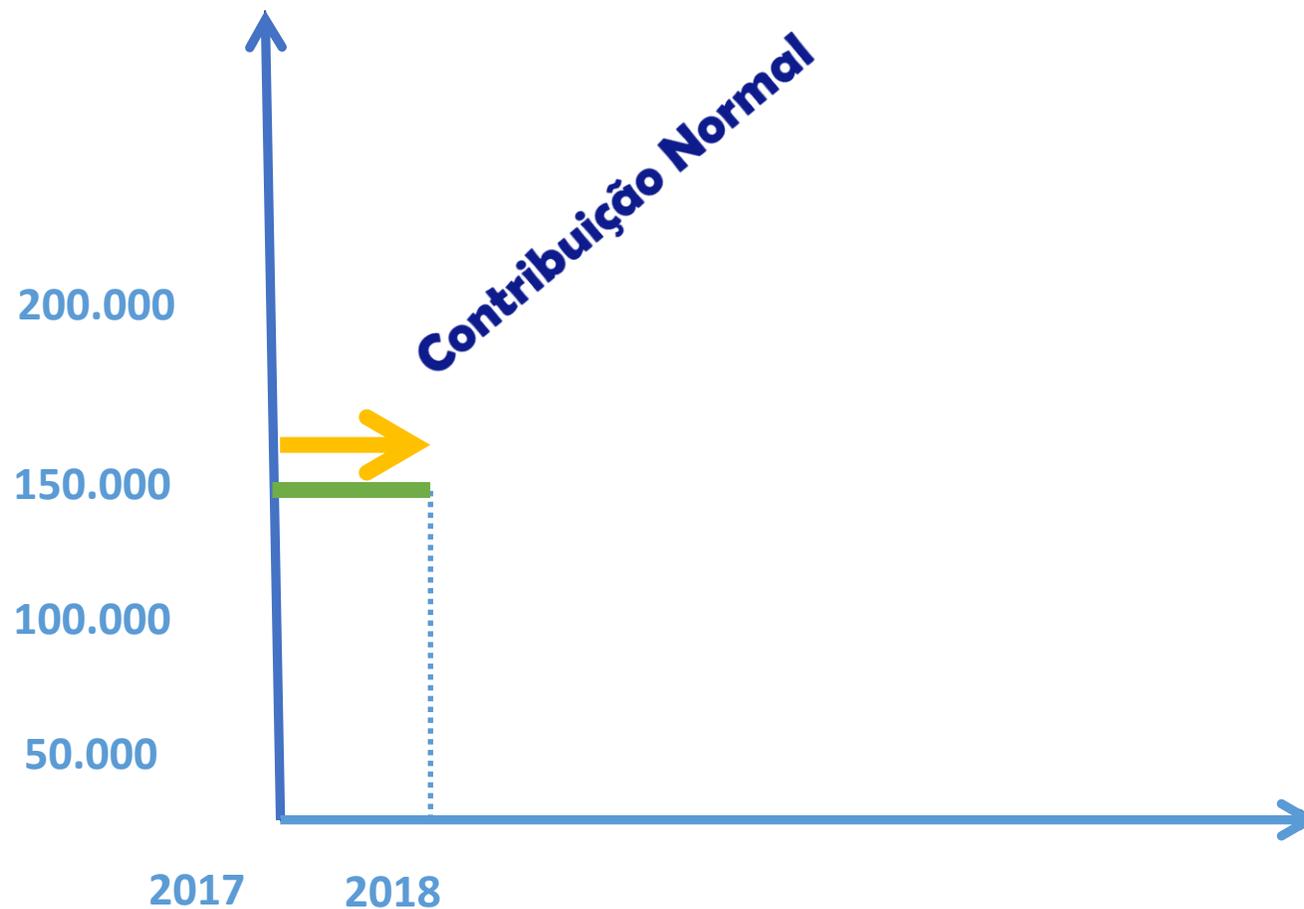


20 ANOS

20 ANOS

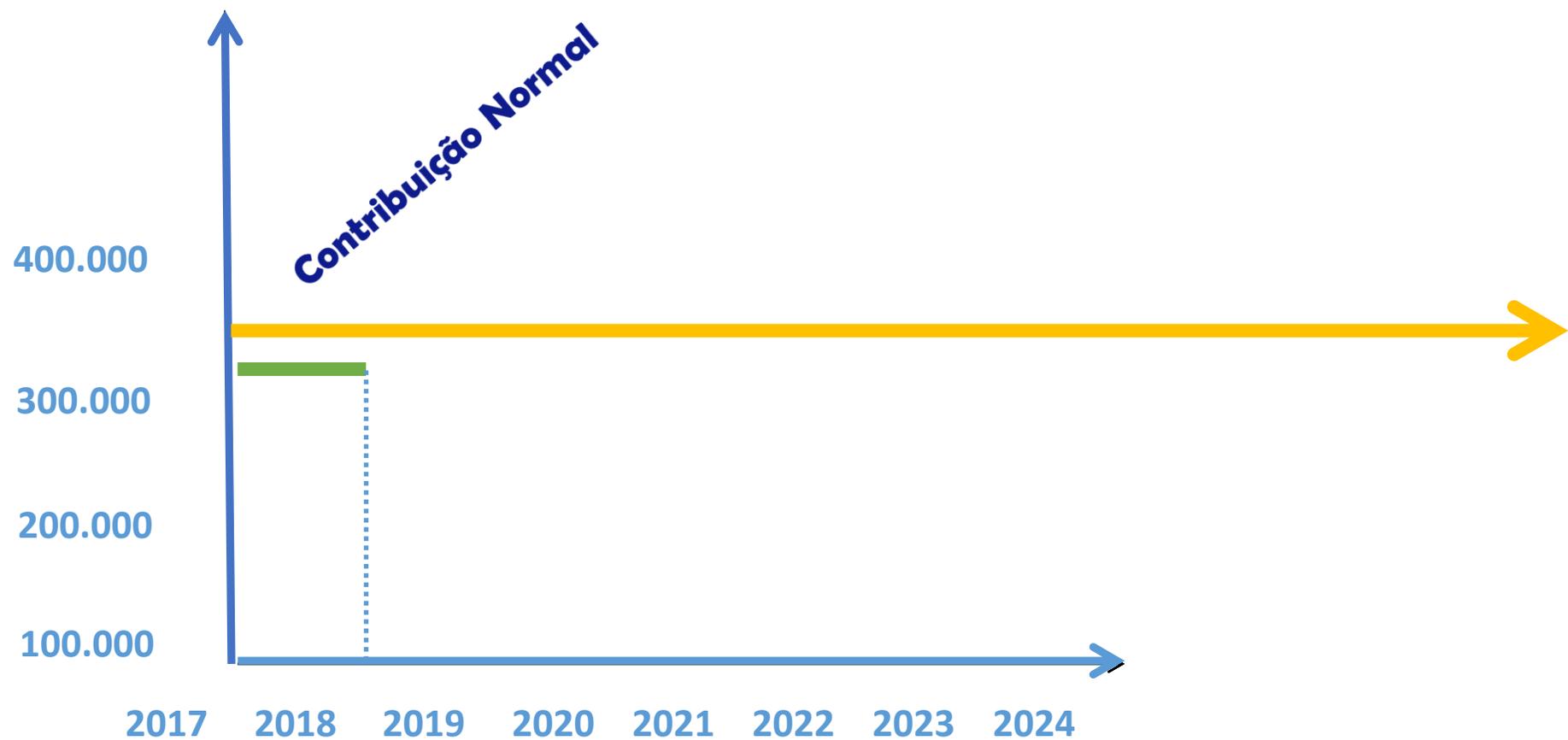
REPARTIÇÃO SIMPLES

REPARTIÇÃO SIMPLES



REPARTIÇÃO CAPITAIS DE COBERTURA

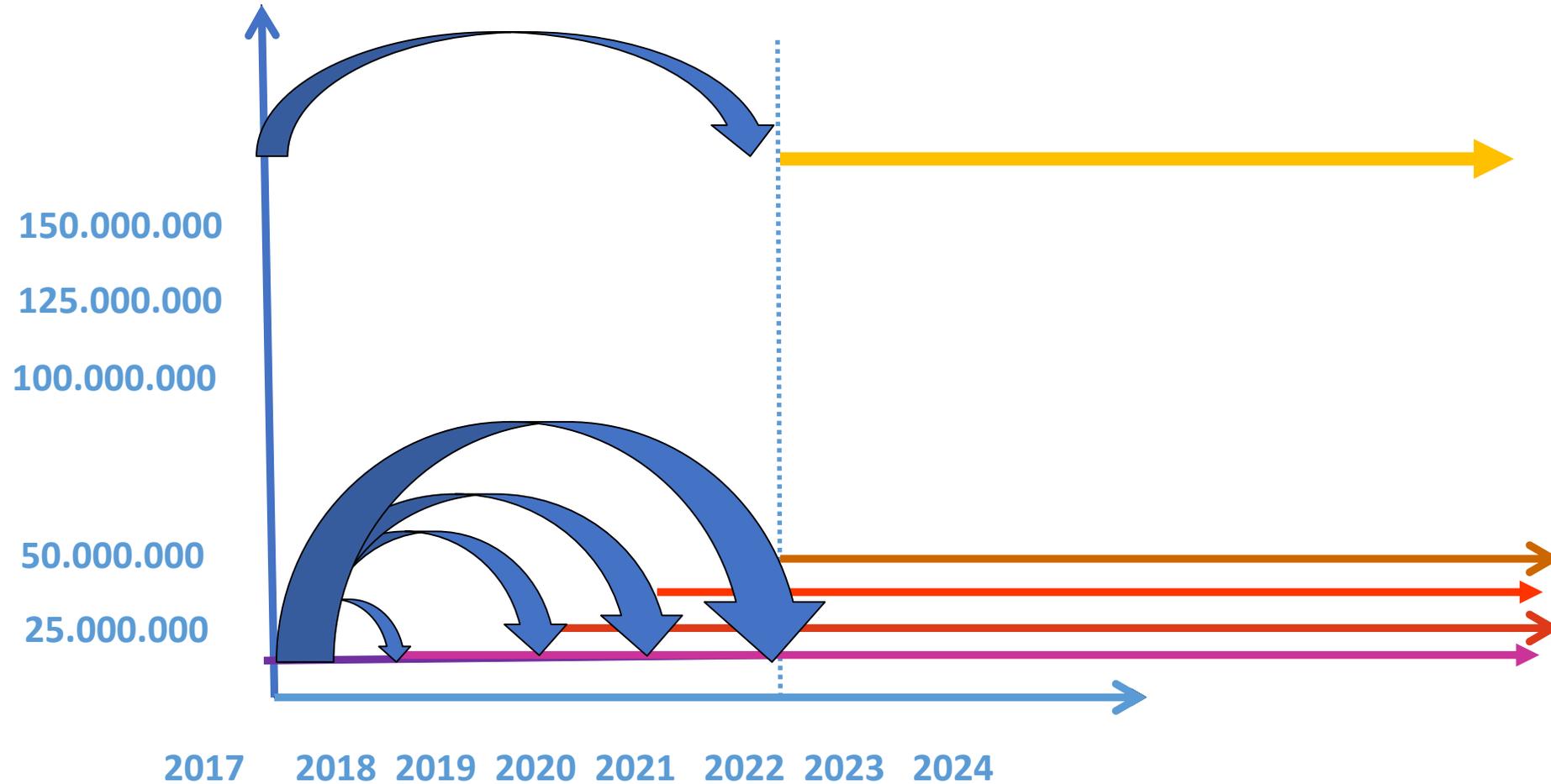
REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA



CAPITALIZAÇÃO



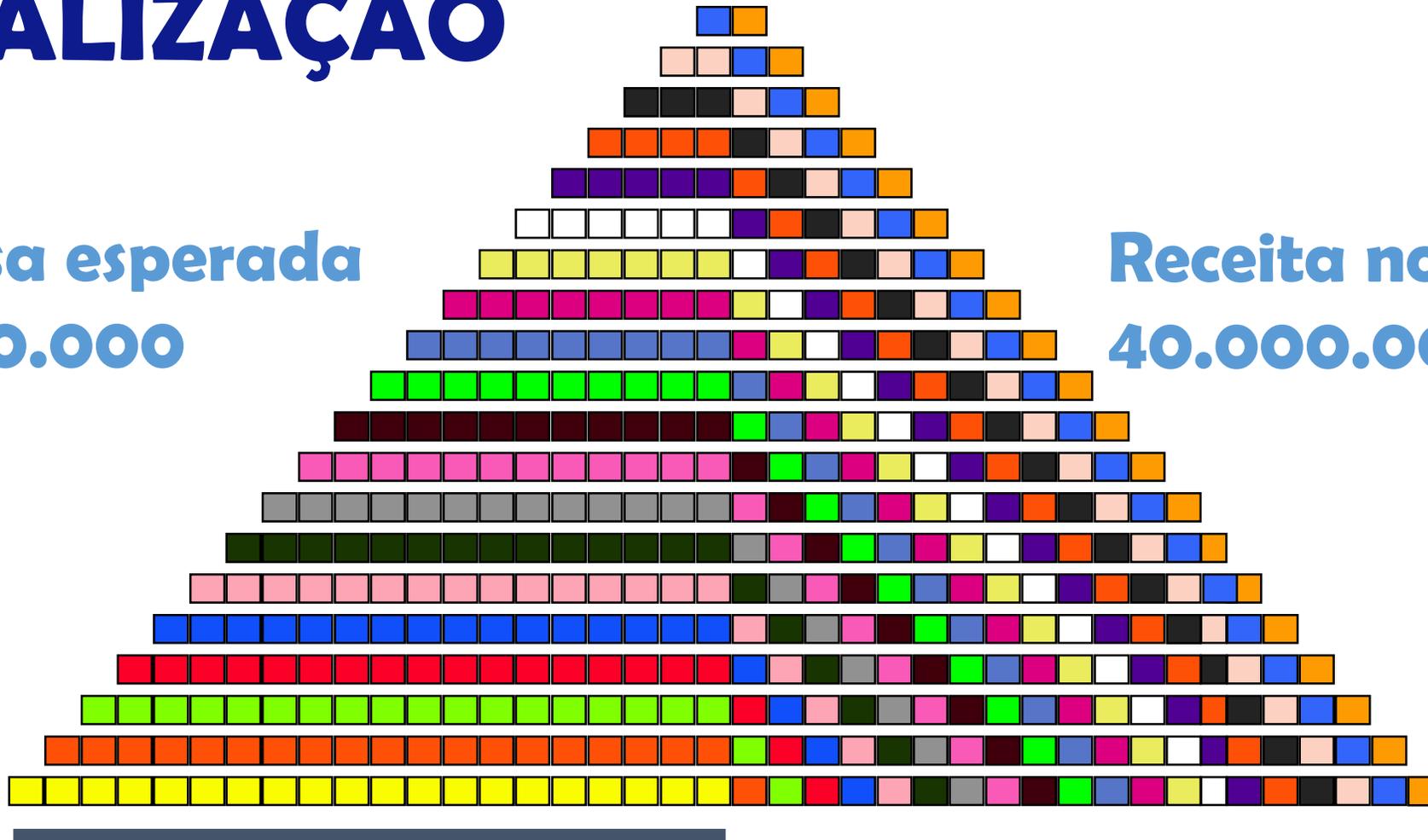
CAPITALIZAÇÃO



CAPITALIZAÇÃO

Despesa esperada
40.000.000

Receita no período
40.000.000



Provisão Matemática –
Benefícios Concedidos
Benefícios a Conceder

REFORMA DA PREVIDÊNCIA



PRINCIPAIS PILARES

Pontos fundamentais de equilíbrio, de sustentabilidade, de gerenciamento, de cobertura e de transição



PRINCIPAIS PILARES

**Contabilidade da
Previdência apartada da
contabilidade do governo**

PRINCIPAIS PILARES

Previdência, Assistência e Saúde com receitas e despesas segregadas

PRINCIPAIS PILARES

**Cada indivíduo teria
como principal o número
da previdência**

PRINCIPAIS PILARES

Manutenção de banco de dados confiável e específico para cada categoria, plenamente disponibilizados

PRINCIPAIS PILARES

**Garantia de que o
financiamento da
máquina pública
esteja segregado do
custeio da
previdência**

COMO DEVERIA SER ???



COMO DEVERIA SER

Modelo de plano único
para **todos os**
brasileiros

COMO DEVERIA SER

**O afastamento /
desligamento do emprego
é pré-requisito para a
aposentadoria**



COMO DEVERIA SER

Teto de contribuição
=
Teto de benefício

COMO DEVERIA SER

**Manutenção da média dos
80% maiores salários como
base dos benefícios
(exceto auxílio doença)**

COMO DEVERIA SER

Auxílio doença – salário de benefício limitado à média de salários dos 12 últimos meses atualizados

COMO DEVERIA SER

**Substituição de carência
por tempo de contribuição**

**Condição para receber
benefício é estar
contribuindo, observado o
período de graça**

COMO DEVERIA SER

Aposentadoria Programada

- **Idade mínima**
- **Tempo mínimo de contribuição**
- **Possibilidade de antecipação com perda no valor**



Redução da despesa com:
- a aposentadoria programada



Elevação da despesa com:

- **Auxílio doença**
- **Invalidez**
- **Pensão por Morte**
- **Auxílio Desemprego**
- **Benefício Assistencial**
- **Creche e casa de repouso**

COMO DEVERIA SER

No mesmo regime

- **Acumulação de Aposentadoria e Pensão**
- **Acumulação de benefícios de mesma natureza até o teto da previdência**

COMO DEVERIA SER

**Extinção do Auxílio Reclusão,
que poderia ser entendido como
assistência**

COMO DEVERIA SER

Contribuição do empregado após a aposentadoria, vira pecúlio

COMO DEVERIA SER

ABRANGÊNCIA

**Todos os atuais contribuintes
para a previdência**

COMO DEVERIA SER

REGRA DE TRANSIÇÃO

Simbologia

Regra antiga – situação atual

t1 = tempo de contribuição

**t2= tempo que falta para adquirir direito à
aposentadoria por tempo de contribuição**

COMO DEVERIA SER

REGRA DE TRANSIÇÃO

Simbologia

Regra nova

t_1 = tempo de contribuição atual

t_3 = tempo de contribuição na regra nova

T = tempo de contribuição exigido

COMO DEVERIA SER

REGRA DE TRANSIÇÃO

Direito à aposentadoria

Pedágio definido como:

$$P = [T \times t2 / (t1 + t2)] - t2$$

COMO DEVERIA SER

REGRA DE TRANSIÇÃO para servidores públicos

Valor do benefício é definido como:
Obtido pela regra antiga x $t_1/(t_1+t_3)$
+
Obtido pela regra nova x $t_3/(t_1+t_3)$



OBRIGADA!

Atuarios.org.br
Mariliacastro.atuas@gmail.com